



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PORTARIA GAPRE N.º 021, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal n.º 582/2022 e a Lei Municipal n.º 628/2026, e considerando a necessidade de correção de erro material nas Portarias n.º 18/2026, n.º 19/2026 e n.º 20/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA GAPRE N.º 018, DE 07 DE ABRIL DE 2026, PORTARIA GAPRE N.º 019, DE 08 DE ABRIL DE 2026 e PORTARIA GAPRE N.º 020, DE 13 DE ABRIL DE 2026, especificamente na parte que trata da vigência, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.”

Leia-se:

“Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das Portarias n.º 18/2026, n.º 19/2026 e n.º 20/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE ABRIL DE 2026.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA